



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 7, DE 8 DE MARÇO DE 2021

Campus de Três Lagoas  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Processo Seletivo de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - 2021.1.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da **Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado (PPG) em Geografia**, do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS (prova de conhecimentos específicos)** do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no PPG Geografia, com 16 (dezesesseis) vagas para o mestrado e 08 (oito) vagas para o doutorado, e ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, de acordo com Resolução Copp/UFMS nº 165, de 3 de setembro de 2019, e em conformidade com este Edital.

### 1. RESPOSTA DE RECURSO PROCESSO SELETIVO 2021.1

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA    | RESULTADOS   |
|------------|-------------------------|--|
| 202194192  | Ac – Ampla concorrência | <p>RESPOSTA</p> <p>Segundo o Edital Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020:</p> <p>5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO<br/>Análise de Enquadramento (<b>Eliminatório</b>)</p> <p>Prova escrita (<b>Eliminatória</b>)</p> <p>1. A prova escrita será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).</p> <p>2. A nota mínima para que o candidato seja classificado é 7,0 (sete).</p> <p>Assim, para o prosseguimento para as demais etapas no processo seletivo, o candidato deveria ser aprovado na Prova Escrita (PE), o que não ocorreu.</p> <p>O candidato recorrente não obteve nota 7 na Etapa 2, logo está desclassificado.</p> <p>No Edital de Retificação Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 consta a fórmula para a obtenção da Nota Final, desde que o candidato não tenha sido eliminado nas fases eliminatórias, anteriores.</p> <p style="text-align: center;"><b>MANTER A NOTA DE: 5,4</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> |

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA    | RESULTADOS  |
|------------|-------------------------|---|
| 202194193  | AC – Ampla concorrência | <p>RESPOSTA</p> <p>Segundo o Edital Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020</p> <p>5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO<br/>Análise de Enquadramento (<b>Eliminatório</b>)</p> <p>Prova Escrita (<b>Eliminatória</b>)</p> <p>1. A prova escrita será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).<br/>2. A nota mínima para que o candidato seja classificado é 7,0 (sete).</p> <p>O candidato recorrente não obteve nota 7 na Etapa 2, assim, está desclassificado, considerando que a PE (Prova Escrita) é eliminatória.</p> <p>Assim, para o prosseguimento de correção das demais etapas no processo seletivo, havia a necessidade da <b>aprovação</b> na Prova Escrita (PE), que não ocorreu.</p> <p>No Edital de Retificação Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 consta a fórmula para a obtenção da Nota Final, desde que o candidato não tenha sido eliminado nas fases eliminatórias, anteriores.</p> <p style="text-align: center;"><b>MANTER A NOTA DE: 5,4</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p>   |
| 202194591  | AC – Ampla concorrência | <p>RESPOSTA</p> <p><b>Segundo o candidato: “Haja vista, a subjetividade das questões da prova escrita, da enorme variação dos resultados”.</b></p> <p>Resposta - Cabe ao colegiado de curso, indicar via Instrução de Serviço, os nomes dos Professores Doutores da área e afins. Feito isso a comissão elege, a partir dos temas das provas, cuja Bibliografia foi indicada no Edital, a forma e o conteúdo de como avaliar os candidatos no processo seletivo.</p> <p>“Subjetividade” é uma análise unilateral, considerando que a Prova de Conhecimentos Específicos é científica e baseada em bibliografia indicada, cabendo ao candidato, responder as questões com base na bibliografia indicada e/ou complementar.</p> <p>Itens do Edital que fundamentam:</p> <p>1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</p> <p>1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso segundo RESOLUÇÃO Nº 112, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.</p> <p>4. A descrição da prova escrita e a bibliografia de apoio são apresentadas no Anexo V do Edital Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, ou seja, não há subjetividade</p> <p><b>Segundo o candidato: “Horário de prova sem a possibilidade de quem havia finalizado no horário previsto no edital de continuar respondendo as questões”.</b></p> <p>RESPOSTA</p> |

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA | RESULTADOS   |
|------------|----------------------|--|
|            |                      | <p>O horário foi informado no edital, e a secretaria enviou um e-mail indicando que quem tivesse necessidade poderia utilizar. Como o e-mail foi enviado para todos os candidatos não houve perdas. A todos foi assegurado 3 horas de prova e não menos.</p> <p>Itens do Edital que fundamentam:</p> <p>3. Prova escrita (Eliminatória):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A prova escrita será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).</li> <li>2. A nota mínima para que o candidato seja classificado é 7,0 (sete).</li> <li>3. A prova terá a duração de 3 (três) horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle)</li> </ol> <p>10. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.</p> <p>3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.</p> <p><b>Sobre as correções da PE – Prova escrita</b></p> <p>Considerando os critérios de correção propostos no edital de seleção e as respostas dadas pelo candidato, avalia-se:</p> <p>As respostas do candidato apresentam fragilidades em relação à coerência e coesão textual, prejudicando sua avaliação, impossibilitando ir além daquela nota atribuída pela Banca de Correção.</p> <p>Além disso, no decorrer das respostas às questões, a aproximação teórico-conceitual com as temáticas propostas nos enunciados, não atingiram níveis satisfatórios para atribuição de notas mais elevadas, considerando a superficialidade e a falta de aprofundamento teórico, desejados em uma prova em nível de doutorado.</p> <p>Também, nas respostas, faltou domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema, atribuindo ao candidato a nota compatível às suas respostas.</p> <p>Por último, apesar de uso de autores de Geografia, há pouco aprofundamento nas respostas e pouca aproximação com as proposições dos enunciados, além de abordagens generalizantes para os fenômenos propostos para as questões.</p> <p style="text-align: center;"><b>MANTER A NOTA DE: 4,6</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> |

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA    | RESULTADOS  |
|------------|-------------------------|---|
| 202194939  | AC – Ampla concorrência | <p>RESPOSTA</p> <p>EDITAL Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021</p> <p>DO RESULTADO</p> <p>1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:</p> $R = PE + AP + PL / 3 + AC$ <p>Legenda:<br/> PE = prova escrita<br/> AP = análise de pré-projeto<br/> PL = prova de suficiência em língua estrangeira<br/> AC = análise de currículo</p> <p>2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) nos resultados das etapas <b>PE + AP+ PL</b>, a nota do currículo <b>será somada na média, para fins de classificação.</b></p> <p>O candidato recorrente obteve média final de 5,0 (PE+AP+PL)</p> <p style="text-align: center;"><b>MANTER A NOTA DE: 5,0</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p>  |
| 202193890  | AC – Ampla concorrência | <p>RESPOSTA</p> <p>O Quadro 02 (Anexo V - Edital Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020) é o demonstrativo dos critérios de avaliação geral da Prova Escrita (PE)– cuja nota máxima é 10 pontos, as questões são avaliadas pela comissão da referida etapa.</p> <p>Considerando os critérios de correção propostos no edital de seleção e as respostas dadas pelo candidato, avalia-se:</p> <p>Questão 1</p> <p>- Fragilidade no critério: conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema.</p> <p>Não houve na Introdução a explanação científica com os autores da Geografia, nem tão pouco o posicionamento e a contribuição desses autores no processo.</p> <p>A questão não pergunta o “conceito chave da “Geografia Brasileira” que é o conceito de “meio-técnico-científico informacional” de Santos (1996) como sugere o candidato”, a questão pergunta claramente o posicionamento e contribuição dos autores.</p> <p>Considerando ser uma avaliação para o curso de Doutorado, o candidato deve demonstrar os posicionamentos e as contribuições, o que não foi feito na introdução, nem tão pouco no desenvolvimento e conclusão.</p> <p>No desenvolvimento da resposta, o candidato não demonstra ter entendido que os autores, contribuem para a afirmação da questão, e não indica nenhum autor que possa responder o posicionamento e a contribuição.</p> <p>Não foram citados os métodos, nem as contribuições. A bibliografia indicada no edital, apontava para diversos métodos e consideráveis contribuições para o ensino, faltou entender a multidisciplinaridade da questão.</p> <p>Na elaboração do recurso, o candidato tenta demonstrar essa relação, indicando autores consultados, mas não houve no momento da prova a indicação deles,</p> |

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA | RESULTADOS   |
|------------|----------------------|--|
|            |                      | <p>ficando o candidato restrito a somente dois autores.</p> <p>Questão 2<br/>- Fragilidade no critério: conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema.<br/>Apesar do candidato ter formulado uma resposta, a abordagem sobre a questão central proposta foi feita de forma sucinta e superficial, ou seja, não discorreu sobre como a relação sociedade-natureza está sendo tratada pelo Pensamento Geográfico Brasileiro.</p> <p>Questão 3:<br/>- Fragilidade no critério: conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema.<br/>A resposta apresentou fragilidade em relação ao que foi questionado, uma vez que não citou autores da Geografia que se se posicionam em relação as questões colocadas, bem como não avançou na resposta em relação as contribuições destes autores para possíveis ações mitigadoras destes cenários. Posteriormente, na elaboração do recurso, o candidato tenta demonstrar essa relação, indicando autores consultados, mas não houve no momento da prova a indicação deles, ficando o requerente restrito a somente dois autores.</p> <p>Questão 4:<br/>- Fragilidade no critério: conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema.<br/>Não houve na Introdução da resposta a explanação científica com base em autores da Geografia. O candidato utilizou dois autores para a formulação de toda a resposta, que se mostrou superficial para uma prova nível doutorado. Alguns autores citados no texto de recurso, não foram citados na prova escrita, ficando o candidato restrito a somente dois autores.</p> <p>Questão 5:<br/>- Fragilidade no critério: conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema.<br/>- Há problemas de pontuação na resposta dada pelo candidato;<br/>- Falta coerência e coesão textual no decorrer da resposta, dificultando sua compreensão;<br/>- Apesar de uso de dois autores de Geografia, há pouco aprofundamento na resposta e pouca aproximação com a proposição do enunciado, sobretudo pelo fato do candidato dispor de parágrafos desconexos e tratar campo e cidade diferentemente daquilo proposto na questão.</p> <p style="text-align: center;"><b>MANTER A NOTA DE: 5,6</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> |

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA    | RESULTADOS   |
|------------|-------------------------|--|
| 202193653  | AC – Ampla concorrência | <p>RESPOSTA</p> <p>Segundo o Edital Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020</p> <p>5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO<br/>Análise de Enquadramento (<b>Eliminatório</b>)</p> <p>Prova escrita (<b>Eliminatória</b>)</p> <p>1. A prova escrita será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).<br/>2. A nota mínima para que o candidato seja classificado é 7,0 (sete).</p> <p>O referido candidato foi <b>reprovado</b> da Prova Escrita, obtendo nota <b>5,2</b>.</p> <p>Assim, a correção para as demais etapas no processo seletivo, dependia da <b>aprovação</b> na Prova Escrita (PE).</p> <p><b>Sobre a Prova Escrita:</b></p> <p>Considerando os critérios de correção propostos no edital de seleção e as respostas dadas pelo candidato, avalia-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Há problemas de acentuação e de pontuação nas respostas dadas pelo candidato;</li><li>- Falta coerência e coesão textual no decorrer das respostas, dificultando sua compreensão;</li><li>- Fragilidade no critério: Conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema.</li></ul> <p>As respostas do candidato apresentam fragilidades em relação ao conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação aos temas. Houve pouco aprofundamento nas respostas e pouca aproximação com a proposição de cada enunciado. As respostas, da prova de conhecimentos específicos não atingiram níveis satisfatórios para a obtenção de notas mais elevadas, considerando a superficialidade e a falta de aprofundamento desejados em uma prova em nível de doutorado.</p> <p style="text-align: center;"><b>MANTER A NOTA DE: 5,2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> |

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA    | RESULTADOS   |
|------------|-------------------------|--|
| 202194785  | AC – Ampla concorrência | <p>RESPOSTA</p> <p>O quadro 02 (Anexo V do Edital Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020) é o demonstrativo dos critérios da avaliação geral da Prova Escrita (PE)– cuja nota máxima é 10 pontos, as questões são avaliadas pela comissão da referida etapa e para as questões presentes na PE do candidato, mantemos a nota <b>5,1</b>, pois o recorrente não atingiu nas suas respostas o valor máximo das referidas questões.</p> <p>Considerando os critérios de correção propostos no edital de seleção e as respostas dadas pelo candidato, avalia-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Há problemas de pontuação, de erros ortográficos na resposta dada pelo candidato;</li> <li>- Falta coerência e coesão textual no decorrer da resposta, dificultando sua compreensão.</li> <li>- Apesar de uso de autores de Geografia, houve pouco aprofundamento nas respostas no âmbito da relação com os enunciados das questões. Também há cópias literais de trechos de <i>sites</i> sem a devida referência.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>MANTER A NOTA DE: 5,1</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p>   |
| 202194760  | AC – Ampla concorrência | <p>RESPOSTA</p> <p>O quadro 02 (Anexo V do Edital Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020) é o demonstrativo dos critérios da avaliação geral da Prova Escrita (PE)– cuja nota máxima é 10 pontos, as questões são avaliadas pela comissão da referida etapa e para as questões presentes na PE do candidato, mantemos a nota <b>4,2</b>, pois o recorrente não atingiu nas suas respostas o valor máximo das referidas questões.</p> <p>Considerando os critérios de correção propostos no edital de seleção e as respostas dadas pelo candidato, avalia-se:</p> <p>Questão 1</p> <p>O candidato não responde a relação existente nas afirmações da questão e tão pouco responde à questão. Considerando essa relação existente, “como os autores da Geografia se posicionam e contribuem para este processo?”</p> <p>Não cita autores da Geografia, se restringe a Venturi (2011), o que demonstra que ao optar por um único autor, considerando que a questão solicita “relação existente, como os autores da Geografia se posicionam e contribuem para este processo?” O referido candidato não atinge a pontuação mínima para sua aprovação nas demais etapas, considerando que não houve aproximação teórico-conceitual com a temática da prova, não houve o uso correto de categorias, conceitos e temas de Geografia, sequer foram descritos, Conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema, considerando que um autor não pode ser responsável e resolver todas as afirmações da questão 01, não houve a aproximação com a linha de pesquisa do candidato, sem sequer citar este item.</p> <p>Questão 2</p> <p>Apesar do candidato ter formulado uma resposta, a abordagem sobre a questão central proposta foi feita de forma sucinta e superficial, ou seja, faltou aprofundar sobre como a relação sociedade-natureza está sendo tratada pelo Pensamento Geográfico Brasileiro (conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema).</p> |

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA | RESULTADOS  |
|------------|----------------------|---|
|            |                      | <p>Questão 3<br/>A resposta da candidata não atendeu ao enunciado da questão “como os pesquisadores da Geografia Contemporânea se posicionam em relação a estas questões e quais as contribuições para possíveis ações mitigadoras destes cenários?” Não houve citação de autores, tampouco das ideias posicionadas e referenciadas cientificamente em relação à temática central da questão (abordagens generalizantes), sendo assim, a candidata não demonstrou conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema.</p> <p>Questão 4<br/>A resposta da candidata apresenta fragilidade no critério conhecimento, domínio e coerência da bibliografia em relação ao tema. Houve o uso superficial das ideias de um autor e pouco desenvolvimento do conteúdo da resposta, houve também uma tendência generalizadora e pouca argumentação científica para atender ao questionamento central da questão enunciada.</p> <p>Questão 5<br/>Há erros gramaticais, de acentuação, de concordância e de pontuação na resposta dada pela candidata. Falta coerência e coesão textual no decorrer da resposta, dificultando o estabelecimento de nexos entre os parágrafos e sua compreensão. Apesar de uso de dois autores de Geografia, há pouco aprofundamento na resposta e pouca aproximação com a proposição do enunciado, além de abordagens generalizantes para o fenômeno proposto para questão.</p> <p><b>Em relação as notas:</b></p> <p>Segundo o requerente: “2° OBJETO DE RECURSO: Revisão das MÉDIAS publicadas como resultado no EDITAL Nº 6, DE 2 DE MARÇO DE 2021”</p> <p>Edital Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020<br/>5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO<br/>1. Análise de Enquadramento (<b>Eliminatório</b>)<br/>2. Prova escrita (<b>Eliminatória</b>)<br/>3. Análise de currículo - Classificatória.<br/>4. Análise de pré-projeto – Análise textual - Classificatória.<br/>5. Prova de suficiência em língua estrangeira - Classificatória.</p> <p>A prova escrita será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).<br/><b>A nota mínima para que o candidato seja classificado é 7,0 (sete).</b><br/>A candidata recorrente não obteve nota 7 na Etapa 2, logo está eliminada.<br/>As correções das demais etapas no processo seletivo, dependia da <b>aprovação</b> na Prova Escrita, o que não ocorreu.</p> <p><b>EDITAL Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021</b></p> <p>6. DO RESULTADO<br/>O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:<br/><b><math>R = PE + AP + PL / 3 + AC</math></b><br/>Legenda:<br/><b>PE = prova escrita (eliminatória)</b><br/>AP = análise de pré-projeto<br/>PL = prova de suficiência em língua estrangeira<br/>AC = análise de currículo</p> |

| INSCRIÇÕES | TIPO DE CONCORRÊNCIA | RESULTADOS  |
|------------|----------------------|---|
|            |                      | <p>2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver <b>nota final</b> igual ou superior a 7,0 (sete) nos resultados das etapas <b>PE + AP+ PL</b>, a <b>nota do currículo será somada na média, para fins de classificação.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>MANTER A NOTA DE: 4,2</b></p> <p style="text-align: center;"><b>INDEFRIDO</b></p> |

Comissão de Seleção PPGGEO 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Helena Milani, Professor do Magisterio Superior**, em 08/03/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba, Professor do Magisterio Superior**, em 08/03/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque, Professor do Magisterio Superior**, em 08/03/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2443394** e o código CRC **7BCFB612**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS